



**ATO 10: Julgamento dos Recursos referentes a Notas e Classificação Provisória**

O **Prefeito Municipal de União do Oeste**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos referentes a Classificação Provisória de acordo com o estabelecido no Edital do Processo Seletivo n.º 08/2024, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**Recurso 01**

Requer a candidata de inscrição nº 33 a revisão de sua nota, requerendo revisão de sua pontuação em conhecimentos específicos, pois há divergência entre seu espelho do gabarito e a nota.

Cargo: Professor de Sala Informatizada

**Situação: Deferido**

Justificativa: Gabarito e nota alterada.

União do Oeste – SC, 21 de junho de 2024.

**VALMOR GOLO**  
Prefeito Municipal